

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

Composição:

Conforme o Regimento Interno, publicado na Ordem de Serviço n.º 09 de 02/02/2021, no DODF n.º 24 de 04/02/2021, o Colegiado do CEP/FEPECS é composto por 16 (dezesesseis) membros titulares e respectivos suplentes, escolhidos dentre pessoas de comprovada competência profissional e idoneidade moral, com experiência em pesquisa e/ou destacada atuação nas áreas das ciências da saúde e sociais, sendo 12 (doze) pertencentes ao quadro de servidores efetivos da SES-DF e entidades vinculadas, 02 (dois) convidados não pertencentes ao quadro de servidores ativos da SES-DF e 02 (dois) representantes dos participantes de pesquisa.

CEP-FEPECS

2024-2028

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
ORDEM DE SERVIÇO No 87, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o disposto no art. 13 da Portaria Conjunta no 09, de 20/3/2017, publicada no DODF no 55, de 21/3/2017, alterada pela Portaria Conjunta no 10, de 14/4/2022, publicada no DODF no 86, de 10/5/2022, conforme Processo SEI-GDF no 00064-00003013/2024-90, resolve:

Art. 1o Designar, por um período de 04 (quatro) anos, prorrogáveis por igual período, o servidor **MARCONDES SIQUEIRA CARNEIRO**, matrícula no 154.169- 2, Médico, para compor o Quadro de Membros Titulares e Suplentes do Comitê de Ética em Pesquisa - FEPECS/SES-DF, na condição de **Coordenador e Membro Titular em representação a FEPECS/SES**.

Art. 2o Designar, por um período de 04 (quatro) anos, prorrogáveis por igual período, a servidora **LEILA BERNARDA DONATO GOTTEMS**, matrícula no 163.667-7, Enfermeira, para compor o Quadro de Membros Titulares e Suplentes do Comitê de Ética em Pesquisa - FEPECS/SES-DF, na condição de **Membro Suplente em representação a FEPECS/SES**.

Art. 3o Designar, por um período de 04 (quatro) anos, prorrogáveis por igual período, a servidora **CLÁUDIA CARDOSO GOMES DA SILVA**, matrícula no 150.911-X, Fisioterapeuta, para compor o Quadro de Membros Titulares e Suplentes do Comitê de Ética em Pesquisa - FEPECS/SES-DF, na condição de **Secretária Executiva e Membro Titular em representação a FEPECS/SES**.

Art. 4o Designar, por um período de 04 (quatro) anos, prorrogáveis por igual período, a servidora **NÚBIA VANESSA DOS ANJOS LIMA**, matrícula no 154.468-3, Médica, para compor o Quadro de Membros Titulares e Suplentes do Comitê de Ética em Pesquisa - FEPECS/SES-DF, na condição de **Membro Suplente, em representação a FEPECS/SES**.

Art. 5o Designar, por um período de 04 (quatro) anos, prorrogáveis por igual período, a servidora **ESTELA RIBEIRO VERSIANI**, matrícula no 135.519-8, Psicologia, para compor o Quadro de Membros Titulares e Suplentes do Comitê de Ética em Pesquisa - FEPECS/SES-DF, na condição de **Coordenadora Adjunta e Membro Titular, em representação a FEPECS/SES**.

Art. 6o Designar, por um período de 04 (quatro) anos, prorrogáveis por igual período, o servidor **ANDRÉ NUNES GOMES DE ALMEIDA**, matrícula no 173.564-0, Enfermeiro, para compor o Quadro de Membros Titulares e Suplentes do Comitê de Ética em Pesquisa - FEPECS/SES-DF, na condição de **Membro Suplente, em representação a FEPECS/SES**.

Art. 7o Designar, por um período de 04 (quatro) anos, prorrogáveis por igual período, a servidora **JOANA D'ARC GONÇALVES DA SILVA**, matrícula no 186.185-9, Médica, para compor o Quadro de Membros Titulares e Suplentes do Comitê de Ética em Pesquisa - FEPECS/SES-DF, na condição de **Membro Titular, em representação a FEPECS/SES**.

Art. 8o Designar, por um período de 04 (quatro) anos, prorrogáveis por igual período, o servidor **VINÍCIUS SILVEIRA AMARAL**, matrícula no 198.863-8, Médica, para compor o Quadro de Membros Titulares e Suplentes do Comitê de Ética em Pesquisa - FEPECS/SES-DF, na condição de **Membro Suplente, em representação a FEPECS/SES**.

Art. 9o Designar, por um período de 04 (quatro) anos, prorrogáveis por igual período, o servidor **MARCOS ANTÔNIO DE AMORIM**, matrícula no 1.402.213-3, Farmacêutico, para compor o Quadro de Membros Titulares e Suplentes do Comitê de Ética em Pesquisa - FEPECS/SES-DF, na condição de **Membro Titular, em representação a FHB/SES**.

Art. 10. Designar, por um período de 04 (quatro) anos, prorrogáveis por igual período, a servidora **LAÍZA MAGALHÃES DE ARAÚJO**, matrícula no 1.681.992-6, Farmacêutica, para compor o Quadro de Membros Titulares e Suplentes do Comitê de Ética em Pesquisa - FEPECS/SES-DF, na condição de **Membro Suplente, em representação a FHB/SES**.

Art. 11. Designar, por um período de 04 (quatro) anos, prorrogáveis por igual período, a servidora **ANA CÉLIA ALENCAR FONTELES**, matrícula no 140.1638-9, Bióloga, para compor o Quadro de Membros Titulares e

Suplentes do Comitê de Ética em Pesquisa - FEPECS/SES-DF, na condição de **Membro Titular, em representação a SVS.**

Art. 12. Designar, por um período de 04 (quatro) anos, prorrogáveis por igual período, a servidora **AMABEL FERNANDES CORREIA**, matrícula no 0179640-2, Farmacêutica, para compor o Quadro de Membros Titulares e Suplentes do Comitê de Ética em Pesquisa - FEPECS/SES-DF, na condição de **Membro Suplente, em representação a SVS.**

Art. 13. Designar, por um período de 04 (quatro) anos, prorrogáveis por igual período, a servidora **BÁRBARA DE PAULA OLIVEIRA**, matrícula no 1.707-016-3, Enfermeira, para compor o Quadro de Membros Titulares e Suplentes do Comitê de Ética em Pesquisa - FEPECS/SES-DF, na condição de **Membro Titular, em representação a SVS.**

Art. 14. Designar, por um período de 04 (quatro) anos, prorrogáveis por igual período, a servidora **GABRIELA RODRIGUES TOLEDO COSTA**, matrícula no 1.432-911-5, Bióloga, para compor o Quadro de Membros Titulares e Suplentes do Comitê de Ética em Pesquisa - FEPECS/SES-DF, na condição de **Membro Suplente, em representação a SVS.**

Art. 15. Designar, por um período de 04 (quatro) anos, prorrogáveis por igual período, a servidora **CRISTIANE BASTOS DANIEL**, matrícula no 162.909-3, Farmacêutica, para compor o Quadro de Membros Titulares e Suplentes do Comitê de Ética em Pesquisa - FEPECS/SES-DF, na condição de **Membro Titular, em representação a SAIS/SES.**

Art. 16. Designar, por um período de 04 (quatro) anos, prorrogáveis por igual período, a servidora **CAMILA BRANDÃO GONÇALVES**, matrícula no 195.758-9, Nutricionista, para compor o Quadro de Membros Titulares e Suplentes do Comitê de Ética em Pesquisa - FEPECS/SES-DF, na condição de **Membro Suplente, em representação a SAIS/SES.**

Art. 17. Designar, por um período de 04 (quatro) anos, prorrogáveis por igual período, a servidora **CRISTIANE DEZOTI VIVANCO**, matrícula no 183.594-7, Enfermeira, para compor o Quadro de Membros Titulares e Suplentes do Comitê de Ética em Pesquisa - FEPECS/SES-DF, na condição de **Membro Titular, em representação a SAIS/SES.**

Art. 18. Designar, por um período de 04 (quatro) anos, prorrogáveis por igual período, a servidora **JULIANA CARVALHO ROCHA ALVES DA SILVA**, matrícula no 1.694.703-7, Farmacêutica, para compor o Quadro de Membros Titulares e Suplentes do Comitê de Ética em Pesquisa - FEPECS/SES-DF, na condição de **Membro Suplente, em representação a SAIS/SES;**

Art. 19. Designar, por um período de 04 (quatro) anos, prorrogáveis por igual período, a servidora **JOELMA NEIVA SILVA**, matrícula no 136.454-5, Enfermeira, para compor o Quadro de Membros Titulares e Suplentes do Comitê de Ética em Pesquisa - FEPECS/SES-DF, na condição de **Membro Titular, em representação a SAIS/SES.**

Art. 20. Designar, por um período de 04 (quatro) anos, prorrogáveis por igual período, a servidora **LUÍZA HELENA ALENCAR**, matrícula no 154.314-8, Médica, para compor o Quadro de Membros Titulares e Suplentes do Comitê de Ética em Pesquisa - FEPECS/SES-DF, na condição de **Membro Suplente, em representação a SAIS/SES.**

Art. 21. Designar, por um período de 04 (quatro) anos, prorrogáveis por igual período, a servidora **FABIANE KELEM OLIVEIRA DOS SANTOS CESÁRIO**, matrícula no 157.146-x, Médica, para compor o Quadro de Membros Titulares e Suplentes do Comitê de Ética em Pesquisa - FEPECS/SES-DF, na condição de **Membro Titular, em representação a SAIS/SES.**

Art. 22. Designar, por um período de 04 (quatro) anos, prorrogáveis por igual período, a servidora **VANESSA VASCONCELOS CARVALHO**, matrícula no 1.436.730-0, Médica, para compor o Quadro de Membros Titulares e Suplentes do Comitê de Ética em Pesquisa - FEPECS/SES-DF, na condição de **Membro Suplente, em representação a SAIS/SES.**

Art. 23. Designar, por um período de 04 (quatro) anos, prorrogáveis por igual período, a servidora **VIVIANE CRISTINA LIMA GUSMÃO**, matrícula no 1.688.582-1, Enfermeira, para compor o Quadro de Membros Titulares e Suplentes do Comitê de Ética em Pesquisa - FEPECS/SES-DF, na condição de **Membro Titular, em representação a SUPLANS/SES.**

Art. 24. Designar, por um período de 04 (quatro) anos, prorrogáveis por igual período, a servidora **CLAUDIA DANIELA SIMIOLI**, matrícula no 0173643-4, Enfermeira, para compor o Quadro de Membros Titulares e Suplentes do Comitê de Ética em Pesquisa - FEPECS/SES-DF, na condição de **Membro Suplente, em representação a SUPLANS/SES.**

Art. 25. Designar, por um período de 04 (quatro) anos, prorrogáveis por igual período, **LUCAS CARVALHO SILVA**, CPF no 080.*****-11, Conselheiro do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, para compor o Quadro de Membros Titulares e Suplentes do Comitê de Ética em Pesquisa - FEPECS/SES-DF, na condição de **Membro Titular, em representação aos usuários do DF.**

Art. 26. Designar, por um período de 04 (quatro) anos, prorrogáveis por igual período, **JOÃO ELIAS LIMA ARAÚJO**, CPF no 117.*****-15, Conselheiro do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, para compor o Quadro de Membros Titulares e Suplentes do Comitê de Ética em Pesquisa - FEPECS/SES-DF, na condição de **Membro Suplente, em representação aos usuários do DF.**

Art. 27. Designar, por um período de 04 (quatro) anos, prorrogáveis por igual período, **RAIMUNDO NONATO LIMA**, CPF no 289.*****-15, Psicólogo, Conselheiro do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, para compor o Quadro de Membros Titulares e Suplentes do Comitê de Ética em Pesquisa - FEPECS/SES-DF, na condição de **Membro Titular, em representação aos usuários do DF.**

Art. 28. Designar, por um período de 04 (quatro) anos, prorrogáveis por igual período, **BIANCA COELHO MOURA**, CPF no 842.*****-04, Farmacêutica, Conselheira do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, para compor o Quadro de Membros Titulares e Suplentes do Comitê de Ética em Pesquisa - FEPECS/SES-DF, na condição de **Membro Suplente, em representação aos usuários do DF.**

Art. 29. Designar, por um período de 04 (quatro) anos, prorrogáveis por igual período, **ROMERO BEZERRA BARBOSA**, CPF no 182.*****-34, Médico, para compor o Quadro de Membros Titulares e Suplentes do Comitê de Ética em Pesquisa - FEPECS/SES-DF, na condição de Membro Titular, como **representante convidado não pertencente ao Quadro de Servidores Ativos da SES-DF.**

Art. 30. Designar, por um período de 04 (quatro) anos, prorrogáveis por igual período, **ANA SOCORRO DE MOURA**, CPF no 309.*****-00, Enfermeira, para compor o Quadro de Membros Titulares e Suplentes do Comitê de Ética em Pesquisa - FEPECS/SES-DF, na condição de Membro Suplente, como **representante convidada não pertencente ao Quadro de Servidores Ativos da SES-DF.**

Art. 31. Designar, por um período de 04 (quatro) anos, prorrogáveis por igual período, **GEISA SANT'ANA**, CPF no 471.*****-53, Enfermeira, para compor o Quadro de Membros Titulares e Suplentes do Comitê de Ética em Pesquisa - FEPECS/SES-DF, na condição de Membro Titular, como **representante convidada não pertencente ao Quadro de Servidores Ativos da SES-DF.**

Art. 32. Designar, por um período de 04 (quatro) anos, prorrogáveis por igual período, **MONIQUE BRITTO KNOX**, CPF no 592.*****-68, Bióloga, para compor o Quadro de Membros Titulares e Suplentes do Comitê de Ética em Pesquisa - FEPECS/SES-DF, na condição de Membro Suplente, como **representante convidada não pertencente ao Quadro de Servidores Ativos da SES-DF.**

Art. 33. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES
DIRETORIA EXECUTIVA